

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº 16/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, na qualidade de CONTRATANTE, e NEVADA RENT A CAR LTDA., na qualidade de CONTRATADA, ambas já qualificadas no Contrato nº 16/2022, resolvem retificar o Termo de Prorrogação datado de 18 de setembro de 2026, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA NUMERAÇÃO

No título do instrumento datado de 18 de setembro de 2026, onde se lê “TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 16/2022”, leia-se “TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO Nº 16/2022”.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO

Na cláusula 1ª do referido instrumento, onde se lê “por mais 12 (doze) meses contados a partir de 19 de setembro de 2026”, leia-se “por mais 12 (doze) meses contados a partir de 21 de setembro de 2026”.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais disposições do Termo de Prorrogação datado de 18 de setembro de 2026 que não foram expressamente retificadas neste instrumento. Este termo integra o referido instrumento para todos os fins.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo.

Cajamar, 24 de setembro de 2026.

EDIVILSON LEME
MENDES:143348
59828

Assinado de forma digital
por EDIVILSON LEME
MENDES:14334859828
Dados: 2026.10.02
10:19:35 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Edivilson Leme Mendes

Presidente

VICTOR ELIAS
CARBONE
MUDALEN:3733212983
3

Assinado de forma digital por
VICTOR ELIAS CARBONE
MUDALEN:37332129833
Dados: 2026.10.01 14:48:47
-03'00'

NEVADA RENT A CAR LTDA.

Victor Elias Carbone Mudalen

Representante legal